



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

Sumário

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO..... | 2 |
| LICITAÇÕES..... | 2 |
| TERMO ADITIVO Nº 005/2024..... | 2 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 4 |
| 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 5 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 6 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 7 |
| AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA..... | 9 |
| AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA..... | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 10 |
| CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL 02/2024 - PROFESSOR..... | 11 |
| CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO — AUXÍLIO TRANSPORTE SEGUNDO SEMESTRE DE 2024..... | 11 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)..... | 12 |
| PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2024/2027..... | 12 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024..... | 12 |
| PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS..... | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO..... | 13 |
| PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS..... | 13 |
| PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS..... | 14 |



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 005/2024

5º Termo Aditivo do Contrato nº. 79/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72 situado na Avenida Almirante Barroso, Nº 251, Bairro: Vila São Geraldo, no município de Varginha/MG, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 79/2023** – “Prestação de Serviços infraestrutura urbana nos 22 (vinte e dois) municípios que compõem e poderão compor o consórcio público as CIMBASP em Pavimentação e Recapeamento asfáltico de Santana da Vargem”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DESTE CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, onde passa a vigorar o presente termo aditivo com acréscimo contratual, referente a inclusão do quantitativo conforme planilha orçamentária, sendo o valor acrescido de R\$ 47.448,84 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

1.2. A alteração se faz jus a planilha orçamentária autorizada apresentada pela empresa referente a pavimentação e recapeamento asfáltico da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para suportar a devida contratação a dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051.15.1502.1532.4.4.90.51.00

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00

FICHA FINANCEIRA: 140

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento do referido termo aditivo se dará conforme cronograma apresentado para a execução do contrato de que se trata na Cláusula Primeira, o mesmo será liberado após a execução do serviço conforme boletim de medição apresentado pela empresa e devidamente autorizado pelos responsáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

4.1 Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo processo nº. 56/2023, inexigibilidade nº 54/2023, CONTRATO 79/2023.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 As alterações referentes ao aditivo contratual são fundamentadas com base no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

6.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 27 de Maio de 2024.

CONTRATANTE:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA

AROLDO BENEDITO DE OLIVEIRA

FISCAL DO CONTRATO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

- 2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 136/2023, Pregão Eletrônico Nº 32/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 136/2023, Pregão Eletrônico Nº 32/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2324

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA: 512 – FONTE 2.621.000.0000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 03 de Junho de 2024

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 34/2024, Pregão Eletrônico Nº 09/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 34/2024, Pregão Eletrônico Nº 09/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.300.04.122.0402.2202

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA : 416

FONTE 1.500.000.0000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 03 de Junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 134/2023, Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 134/2023, Pregão Eletrônico Nº 31/2023, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e descartáveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2324

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA : 512

FONTE: 2.621.000.0000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 03 de Junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 77/2023, Pregão Eletrônico Nº 18/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 77/2023, Pregão Eletrônico Nº 18/2023, que versa sobre o “Registro



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias do Município.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2324

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA: 512

FONTE: 2.621.000.0000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 03 de Junho de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 54/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 27/2024.

Contratado: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seção Minas Gerais – UNDIME/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.840.622/0001-23, com endereço à Rua Alagoas, n.º 730, Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais – MG

Objeto: Inscrição de 02 participações no XXII Seminário Estadual Undime MG, “Educação de qualidade e equidade, caminho a ser trilhado com segurança social, inclusão, empreendedorismo, gestão eficiente e eficaz”

Dotação orçamentária:

Ficha Financeira: 166 – 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.39.00.00 / 1.500.000.1001.000 – Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 03 de junho de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 46/2024, AUTORIZO a Dispensa nº 06/2024, que visa a “Aquisição de Ração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, responsável por promover a castração cirúrgica em cães de rua do município de Santana da Vargem/MG”.

Contratado: AGROPET SANTANA DA VARGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.837.049/0001-06, com sede/residente à Rua Alfredo Pereira Gomes, nº 280, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.

Objeto: Aquisição de Ração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, responsável por promover a castração cirúrgica em cães de rua do município de Santana da Vargem/MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária nº: 02.000.02.031.04.112.0402

a) **Elemento despesa nº:** 3.3.90.30.00

b) **Ficha Financeira nº:** 72 **Fonte:** 1.500.000.0000.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 03 de junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL 02/2024 - PROFESSOR

| NOME DO CANDIDATO(A) | PÓS-GRADUAÇÃO | CURSOS | TEMPO DE SERVIÇO (município e outros) |
|------------------------------|---------------|--------|---------------------------------------|
| JOYCE DE PAULA SOUZA BONDI | 05 | 00 | 304,80 |
| DANIELA DE PAULA LANICE | 00 | 03 | 288,10 |
| ANA APARECIDA LINO BLANCO | 00 | 03 | 117,10 |
| ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES | 10 | 03 | 35,20 |
| DOUGLAS DE PAULO VITOR JORGE | 00 | 03 | 41,09 |
| TACIANA MENDONÇA CAMPOS | 15 | 00 | 28,53 |
| RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES | 05 | 03 | 00 |
| THAIS APARECIDA DA SILVA | 05 | 03 | 00 |

Santana da Vargem, 03 junho de 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO — AUXÍLIO TRANSPORTE SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

Prezados(as),

Estamos iniciando o processo de cadastramento para o Auxílio-transporte para segundo semestre de 2024, no qual agora será totalmente digital a partir do mês de julho, e solicitamos que todos os interessados forneçam as informações detalhadas a seguir:

1. Endereço Completo: Incluindo rua, número, complemento (se houver), bairro, cidade, estado e CEP, com comprovante de residência.
2. Número de contato atualizado.
3. Endereço de e-mail válido.
4. Curso que está cursando
5. Cidade e estado de nascimento.
6. País de origem.
7. Registro Geral (Carteira de Identidade).
8. Instituição que emitiu o RG.
9. Unidade Federativa (estado) do órgão emissor do RG.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

10. Data em que o RG foi emitido.
11. PIS/PASEP/NIT: Número de Identificação Social ou Número de Identificação do Trabalhador (SE POSSUIR).
12. Conta Bancária (De preferência do Banco do Brasil):
 - Agência: Número da agência bancária.
 - Número da Conta: Número da conta bancária.
 - Tipo de Conta: Corrente ou poupança.
13. Curso/Período/Previsão de Formatura

Pedimos a gentileza de enviar ou trazer essas informações para secretaria municipal de educação de forma completa e precisa para garantir a agilidade no processamento do seu cadastro.

Para dúvidas ou mais informações, por favor, entre em contato conosco através do telefone 3858-1334

Agradecemos pela colaboração de todos.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2024/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, da Lei Municipal nº. 1.483/2019, Lei Municipal nº. 1.484/2019, convoca o Sra. Mayara Cristina Ribeiro (1ª suplente eleita no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Santana da Vargem/MG, exercício do mandato 2024/2027), para a partir do dia 04 de junho de 2024, assumir, as



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

funções de Conselheiro Tutelar, tendo em vista, o pedido de desligamento da conselheira Ester Araújo Ananias.

O prazo para que se assumam as funções se torna reduzido, tendo em vista, a imediata necessidade de recomposição da quantidade de Conselheiros Tutelares exigida na legislação pertinente.

O candidato eleito deverá se apresentar, para assinatura do Termo de Posse, no dia 04 de junho de 2024, às 07h:30min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, nº 371 – Bairro São Luiz.

Vale ressaltar que, em caso de o candidato desejar renunciar a vaga no Conselho Tutelar ou se encontrar em situação de inviabilidade de assumir as funções e entrar em exercício, este deverá manifestar sua decisão junto ao CMDCA. Entretanto, diante a imediata necessidade de início de atuação junto ao Conselho Tutelar, tal manifestação não poderá ser posterior à data estipulada e supramencionada acima.

Fica revogado o Edital de Convocação 002/2024.

Santana da Vargem, 03 de junho de 2024.

Levi Pereira Miranda Junior
Presidente do CMDCA/Santana da Vargem

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

a) do nome do servidor: Levi Pereira Miranda Júnior

b) do cargo/função ocupado: Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

c) do destino: São Paulo - SP

d) da atividade a ser desenvolvida: Participar do “**Taste São Paulo Festival**”, o maior Festival Gastronômico do Mundo, a fim de adquirir conhecimentos, com o objetivo de promover a culinária local, atrair turistas e criar uma experiência gastronômica única para a realização do **2º Festival Gastronômico de Santana da Vargem**.

e) do período de afastamento: 07/06/2024 à 10/06/2024

f) do número de diárias fornecidas: 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 03 de Junho de 2024

Levi Pereira Miranda Júnior
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Ivair José Alves de Lima

b) do cargo/função ocupado: Motorista



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1217 segunda-feira, 03 de junho de 2024

c) do destino: São Paulo - SP

d) da atividade a ser desenvolvida: Levar e buscar Secretário referente à sua participação no “Taste São Paulo Festival”.

e) do período de afastamento: 07/06/2024 e 10/06/2024

f) do número de diárias fornecidas: 02 (duas) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 03 de Junho de 2024

Levi Pereira Miranda Júnior
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Conteudista CMDCA: Elker Regina Mendonça Scalioni

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Levi Pereira Miranda Júnior

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa